RESOLUÇÃO Nº 08/2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com mensagens natalinas..

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$320,00 (trezentos e vinte reais) com mensagens natalinas na Rádio Agudo Ltda, e no jornal Deutsche Integration (*Empresa Jornalística Biwicaci Ltda*).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelas seguintes rubricas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.003 – Divulgação Oficial da Câmara Municipal
3390.39.13 – Serviços de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário